

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES – 2025.2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA	
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN	
1. DADOS DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Número de inscrição:	
CPF:	
Curso de destino:	
Curso/IES de origem:	
Telefone para contato:	
E-mail:	
2. TIPO DE RECURSO	
<input type="checkbox"/> Indeferimento da isenção da taxa de inscrição <input type="checkbox"/> Resultado Provisório das inscrições <input type="checkbox"/> Indeferimento de Documento/Requisito <input type="checkbox"/> Outro:	
3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (Descreva, de forma clara e objetiva, os fundamentos do seu recurso, indicando o(s) item(ns) do edital questionado(s), bem como os argumentos que justifiquem sua solicitação. Caso necessário, anexe documentos comprobatórios.)	
4. DOCUMENTOS ANEXADOS (se houver):	
<input type="checkbox"/> Cópia de documento de identidade <input type="checkbox"/> Comprovantes/documentos adicionais <input type="checkbox"/> Outros:	
5. ASSINATURA DO CANDIDATO	
Local e data:	
Assinatura:	

ATENÇÃO:

- 1- O recurso deve ser protocolado dentro do prazo previsto no Edital.
- 2- Recursos fora do prazo ou sem fundamentação clara poderão ser indeferidos.
- 3- Não serão aceitos recursos enviados por meios não autorizados pelo Edital.
- 4- Caso o indeferimento possa ser sanado exclusivamente mediante o reenvio da documentação retificada, sem a existência de outros questionamentos ou impugnações ao Edital, não será necessário o preenchimento e envio do presente Formulário de Recurso.